



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI**

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0\*\*43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

### **LEI Nº 1.136/2014**

**SÚMULA:** Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:**

Artigo 1º - Altera as Metas Financeiras das Ações abaixo relacionadas integrantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014.

Ação: Manutenção dos Benefícios Previdenciários do Instituto de Previdência do Município.

Ano	Código da Ação	Valor (Recursos Vinculados)
2014	2.067	R\$ 115.720,00

Ação: Restituição de Contribuições Previdenciárias a Segurados do RPPS.

Ano	Código da Ação	Valor (Recursos Vinculados)
2014	0.079	R\$ 16.000,00

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 29 (vinte e nove) dia do mês de agosto de 2014.

**ROBERTO MUNHOZ**  
**Prefeito Municipal**